

PORTARIA Nº 134

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, de acôrdo com o que decidiu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar o Sr. Joaquim Santana Fonseca, Tabelião do 1º Ofício de Bela Vista de Goiás, para as funções da Escrivão Eleitoral da 32ª Zona, sediada na referida localidade, ficando revalidado o seu exercício a partir do 24 de março último.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 2 de maio de 1958.

  
Desor. Alceu Galvão de Vellasco  
PRESIDENTE DO T. R. E.

*Emotado*  
*5. 5. 58*

*R. Galvão*

*C.*

X